



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**PORTARIA SEMEC Nº 023/2025, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	06/03/2025
Edição:	2068
Ano:	2025
Inês Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

Convoca a Professora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

**A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;

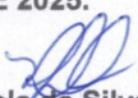
Considerando como parâmetro para convocação a Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONVOCAR** a servidora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de professor de Educação Infantil, com 03 aulas, na **Escola Municipal Dois de Maio, extensão em Guaçulândia, nas turmas do Pré I e II, período matutino**, iniciando em **06/03/2025** e findando em **16/07/2025**, em decorrência da existência de vaga pura.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 06 DE MARÇO DE 2025.**

  
**Rafaela da Silva Rozas**

Secretária de Educação e Cultura